

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE SELEÇÕES E PROGRAMAS ESPECIAIS



EDITAL CSPE/PREG/UFPI № 16, DE 07 DE MAIO DE 2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00453/2021/GCM — PRF1/EN-EDU/PGF/AGU, relativo ao EDITAL Nº 07/2021 — UFPI, de 25 de março de 2021 (SISU 2021.1), torna pública a convocação do candidato João Victor Feitosa Carvalho Barbosa para procedimento de heteroidentificação a ser realizado pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial como pré-requisito para solicitação de matrícula institucional, conforme procedimentos da vaga AA-2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

O **procedimento de heteroidentificação** ocorrerá no período de **8h às 17h do dia 10/05/2021**, e será realizado de forma exclusivamente *on line*:

- a) O candidato deverá submeter, no período e horário mencionados, documentação conforme previsto no **item 2.13.1 (2.13.1.1 e 2.13.1.2) do Edital nº 07/2021-UFPI**, no endereço eletrônico <u>www.ufpi.br/matriculagraduacao</u>.
- b) O candidato terá acesso ao resultado da avaliação da banca de heteroidentificação pelo acesso ao endereço eletrônico www.ufpi.br/matriculagraduação.

Exclusivamente em caso de DEFERIMENTO no procedimento de heteroidentificação o mesmo deverá submeter, em período e horário a serem informados posteriormente, documentação necessária à matrícula institucional, prevista no Anexo III-C do Edital nº 07/2021.

O não envio da documentação do candidato na data estabelecida para o procedimento de heteroidentificação, ou a não observância da documentação exigida no **item 2.13.1 do Edital nº 07/2021-UFPI**, bem como a não observância da documentação prevista no **Anexo III-C** do referido edital (em caso de DEFERIMENTO no procedimento de heteroidentificação), torna o candidato desistente da vaga.

Teresina-PI, 07 de maio de 2021.

Maycon Silva Santos

Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais — CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO — PREG